



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 24, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão Organizadora de Editais.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 13/2026;

CONSIDERANDO a Comissão Organizadora de Editais, criada pelo art. 23 do Regimento Interno do CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **Comissão Organizadora de Editais** do CMDPI, a ser composta durante o biênio 2026/2028 pelos(as) seguintes conselheiros(as), representantes governamentais:

- I – Valesca Gonçalves Castanheira Madeira, presidindo a Comissão;
- II – Tais Silva Tages Damasceno;
- III – Cristiane dos Santos Rodrigues; e
- IV – Daniela Jacques Maack.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI
Biênio 2026/2028

O Prefeito de São José do Norte homologa
a presente Resolução, conforme subscrição.